EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 013/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0010-12, neste ato representado pela Ilma. Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 778.664.363-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, CNPJ: 04.902.822/0001-19, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 999, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP-PI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LÚDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 659.999,53(seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	1063/2010/2052	500/540/542/550

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 778.664.363-04, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, CNPJ: 04.902.822/0001-19, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 999, Centro, Piracuruca-PI.

Piracuruca – PI, 31 de maio de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF192D35694A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 013/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0010-12, neste ato representado pela Ilma. Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 778.664.363-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, CNPJ: 04.902.822/0001-19, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 999, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP-PI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LÚDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 659.999,53(seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	1063/2010/2052	500/540/542/550

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF 778.664.363-04, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO – EPP, CNPJ: 04.902.822/0001-19, sediada na Av. Pref. Gonçalo Rodrigues Magalhães, 999, Centro, Piracuruca-PI.

Piracuruca – PI, 31 de maio de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:1518E9964E0748BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002162/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022.

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI , através de seu Pregoeiro Oziel da Silva Celestino e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 013/2022 do dia 26 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO E Á ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ORGÃOS DO MUNICÍPIOS DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Á Partir do dia 20/06/2022 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASILIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 30/06/2022 às 08:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 30/06/2022 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. ou pelo telefone (86) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 15 de junho de 2022.

Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro da CPL-PMP

Id:089B785B042D490E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 0011/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2022 CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL, CONTENDO UMA CRECHE, UMA PRAÇA, UM AUDITÓRIO, UMA QUADRA DE AREIA E A INFRAESTRUTURA EM VOLTA DO EMPREENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

O Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Divino de Sousa s/n, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0010-12, neste ato representada pela Ilma. Sra. Dina Márcia de Sousa Pessoa, Secretária Municipal, portador do CPF nº 778.664.363-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a R. DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61, sediada na Rua José Ferreira da Silva nº 665, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, por seu representante legal o Sr. Renato de Brito Fontenele, portador RG: 3.167.835 SSP-PI, CPF: 047.699.433-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Processo Administrativo Nº 001.0005646/2021e no Edital e anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente ajuste a formalização de termo aditivo ao instrumento de Contrato nº 0011/2022, pactuado entre as partes, passando a contemplar uma quantidade maior de serviços necessitando a promoção de alterações qualitativas e quantitativas no ajuste contratual, em face da necessidade de adequação do projeto, planilhas e especificações, em face do aumento de quantitativo de serviços inicialmente contratados para melhor adequação das funcionalidades da obra, com fundamento nas disposições contratuais, bem como o disposto no Art. 65, inc. I alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

1.2. A presente alteração se perfaz com reflexo financeiro, de modo que a adequação no projeto se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades construtivas do empreendimento e se ajusta aos limites para as alterações qualitativas ou quantitativas, previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3 A planilha e as especificações técnicas, elaboradas pelo responsável técnico da contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos e preços para a adequação do projeto em face do aditamento de serviços extras, bem como os parâmetros para execução dos serviços objeto da contratação, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Para execução dos serviços adicionais conforme previsto na solicitação que motivou a formalização desse termo, aporta-se ao valor inicial do contrato o montante financeiro de R$ 193.189,39 (cento e noventa e três mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), necessários para execução dos serviços extras, conforme delineado na Planilha que integra o presente termo aditivo.

2.2. Após a formalização do presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual nº 011/2022 e o valor global do contrato passa a ser de R$ 2.279.583,8 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

2.2.1 O preço proposto indicado no item 2.1 e 2.2, inclui todos os ônus e custos de materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 14 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI P/ CONTRATANTE

Dina Márcia De Sousa Pessoa
Secretaria Municipal De Educação

PELA CONTRATADA

R. de Brito Fontenele - Eireli
CNPJ: 34.760.754/0001-61

TESTEMUNHAS:
1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais